



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
CULTURAL DE NITERÓI-RJ  
DATA: 25/05/2020**

Tendo em vista o Decreto Municipal de Niterói-RJ 13.604 (treze mil, seiscentos e quatro) de 21 (vinte e um) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), que estabelece diretrizes de transição gradual para o novo normal, ainda de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), realizou-se aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte) realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói-RJ de forma remota, pela Plataforma Zoom, oferecida pelo Scuola di Cultura, localizado na Avenida Presidente Roosevelt, número 1063 (mil e sessenta e três) - São Francisco, Niterói-RJ, e transmitida ao vivo pelo página de Facebook do CMPC de Niterói-RJ (facebook.com/cmpcniteroi), de forma a manter a participação popular garantida à toda a sociedade civil. A reunião teve início às 18:16 (dezoito horas e dezesseis minutos), conforme primeira chamada, e como em reunião anterior a participação pela Plataforma Zoom se daria pelas representações do Conselho somadas a uma representação do Scuola di Cultura (Fabrizio Sassi), que cedeu o espaço, por conta do limite de participantes; a Participação Popular se daria através dos comentários da transmissão ao vivo no Facebook, que seriam lidos e/ou respondidos ao longo da reunião; durante a transmissão os microfones de todas as representações seriam mutados, para melhor andamento da reunião, com exceção do Victor De Wolf, Secretário Municipal das Culturas de Niterói-RJ (por sua função explicativa dos acontecimentos e do andamento das ações culturais na cidade), do Marcelo de Mattos, Presidente do CMPC e Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Teatro e Circo (por sua função de organização e manejo da reunião), do Matheus Lima, Conselheiro Titular pela Subsecretaria Municipal das Culturas (por sua função de controle do tempo de fala) e Coordenador do Departamento de Participação Popular (DePaPo) da Secretaria Municipal das Culturas (SMC) de Niterói-RJ, e do Miguel da Silva, Secretário Executivo do CMPC (por sua função de organização técnica da reunião e para avisos pontuais). A transmissão ao vivo no Facebook teve início às 18:16 (dezoito horas e dezesseis minutos), e foi iniciada por Marcelo de Mattos, que cumprimentou a presença das representações do CMPC e da Sociedade Civil como um todo pelo ao vivo do Facebook, e apresentou a organização da reunião: primeiramente, os informes; em segundo, as pautas, divididas em 1 (um)) Devolutiva dos Grupos de Trabalho (G.T.s) de Campanha de Ingresso Solidário e de Cadastro Geral de Artistas sobre as atividades e encaminhamentos e 2 (dois)) Resolução da Procuradoria Geral do Município (PGM) de Niterói-RJ sobre a prorrogação do mandato do CMPC; e em terceiro, os assuntos gerais, para discutir outros assuntos de importância de política cultural tanto nacional quanto municipal. Passou-se, então, a fala para Victor De Wolf de forma que ele abra a reunião com informes sobre as atividades da SMC.

Victor De Wolf abriu a reunião cumprimentando a todas e todos e iniciou os informes falando sobre o plano de transição gradual para o novo normal,

afirmado pela Prefeitura Municipal de Niterói-RJ a partir do Decreto Municipal 13.604 (treze mil, seiscentos e quatro) de 21 (vinte e um) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), em que é estabelecido um critério de faixas de cores para a volta à normalidade das atividades na cidade. Explicou que, a partir desse critério e das análises realizadas pela Universidade Federal Fluminense (UFF), as atividades e equipamentos culturais não voltariam por enquanto, pois estão na faixa amarela e só podem reabrir na faixa verde. Reafirmou que alguns auxílios realizados pela Prefeitura e pela SMC foram prorrogados até o final do ano, como o do Artesanato, ou até ampliados, como o Niterói Supera e o Empresa Cidadã. Disse que todas essas atividades estão sendo contabilizadas e constarão em novo relatório produzido pela SMC, atualizando o anterior. Finalizou a fala afirmando que os trabalhos administrativos da SMC e dos equipamentos públicos de cultura da cidade estariam retornando aos poucos, conforme a norma da Prefeitura, e com todos os cuidados possíveis.

Marcelo de Mattos agradeceu a fala e deu continuidade aos informes. Pediu uma explicação a Alexandre Santini (Conselheiro Titular da Fundação de Artes de Niterói-RJ) sobre o Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020). Por conta de problemas técnicos, Alexandre Santini não conseguiu responder, ao passo que Marcelo de Mattos perguntou se Victor De Wolf teria informações sobre a Lei de Emergência Cultural nacional e sobre o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020), escrito pelo vereador, presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Niterói-RJ e Conselheiro Titular do CMPC pela Câmara Municipal de Niterói-RJ, Leonardo Giordano.

Victor De Wolf seguiu e explicou que o Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional, de relatoria da Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB) seria votado no dia seguinte, terça-feira, 26 (vinte e seis) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), na Câmara dos Deputados Federais e evidenciou o grande processo de articulação realizado pela Deputada Federal em prol da aprovação, além do também intenso processo de articulação social que se estabeleceu a partir da discussão do referido Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional, com inúmeras reuniões online de mobilização em que participou, com diversas representações das Culturas no Estado do Rio de Janeiro. Sobre o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020), Victor De Wolf afirmou que seria melhor ouvir o posicionamento do Leonardo Giordano, autor do projeto de lei, por se tratar de uma discussão legislativa, e afirmou a importância para que conselheiras e conselheiros do CMPC participassem da construção do referido projeto.

Marcelo de Mattos sugeriu, então, aguardar a presença do Leonardo Giordano na reunião do CMPC para que ele pudesse falar acerca do o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020). E provocou as conselheiras e os conselheiros acerca de um posicionamento do CMPC sobre o Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020).

A fala seguiu para Daniel Ruiz (Conselheiro Suplente da Câmara Setorial de Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda), que iniciou discorrendo sobre a reunião anterior de sua Câmara Setorial e a demanda que

há sobre um auxílio emergencial que contemple seus segmentos frente à vulnerabilidade que algumas pessoas se encontram. Em relação aos Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020) e o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020), afirmou a importância de que o CMPC e suas representações se posicionem e participem das duas mobilizações para as aprovações. Fez a proposta de criação de um Grupo de Trabalho do CMPC que assumisse a função de trabalhar a comunicação em prol da mobilização de ambos os projetos de lei.

Matheus Lima prosseguiu a reunião e sugeriu que o CMPC decidisse por uma resolução de apoio ao Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020), pois este seria votado no dia seguinte, e que esse apoio fosse evidenciado e comunicado por meio de textos explicativos pelas redes sociais do CMPC e divulgados em força tarefa. Afirmou que a mesma diretriz de comunicação deveria ser seguida com o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020).

Marcelo de Mattos conduziu a fala para Alexandre Santini, que reafirmou a importância e urgência, ditas por Matheus Lima, do CMPC se posicionar e divulgar o Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020) e de prosseguir com as mesmas diretrizes para o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020).

Em seguida, Felipe Carvalho (Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – Material e Imaterial) continuou a discussão e endossou a proposta de Matheus Lima. Desculpou-se pela ausência nas discussões do CMPC, justificando sua frente na luta LGBTQIA+, paralela à sua luta Cultural, mas que no atual momento exigia mais de si. Pontuou ainda que para a discussão do Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020) se fizesse vídeos ao invés de textos, para melhor mobilização, pois a amplitude do debate municipal deveria alcançar a todas e todos do setor cultural, que é muito vulnerável e tem se mostrado ainda mais no atual momento de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Finalizou a fala dizendo que não poderia ficar até o final da reunião do CMPC, pois teria uma reunião com o prefeito, e parabenizou o Iolme Lugon (Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Música) pelo aniversário dele.

Marcelo de Mattos conduziu a reunião agradecendo a fala de Felipe Carvalho e também parabenizando o Iolme Lugon pelo aniversário dele. Propôs que se definisse como se construiria o texto de divulgação do Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020), ao passo que Matheus Lima propôs assumir essa responsabilidade junto a Lyana Ferraz, que trabalha com a comunicação do DePaPo, e que após finalizar, levaria ao CMPC para aprovação. A proposição de Matheus Lima foi aprovada pelo pleno por consenso e unanimidade. Passou-se a fala, então, para Leonardo Giordano.

Leonardo Giordano iniciou a fala abordando a necessidade de se discutir e construir conjuntamente o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020). Afirmou que as conquistas de auxílios emergenciais na cidade foram feitas por setores de trabalhadores e trabalhadoras e conseguindo-se avanços para ampliar ao máximo de

trabalhadores e trabalhadoras. Nesse sentido, apresentou o complicado diagnóstico de paralisação e retorno ao trabalho de trabalhadoras e trabalhadores da cultura, e defendeu que se formulasse uma proposta de auxílio emergencial a esta categoria, com base referencial e política nos auxílios emergenciais protocolados a outros grupos (auxílio financeiro, individual e universal), e que se pensasse em tal categoria de forma ampla, contabilizando a todas e todos que atuam em alguma cadeia produtiva ou prestação de serviços aos setores culturais, para que todas e todos fossem concebidos como trabalhadoras e trabalhadores do mesmo jeito enquanto a uma ajuda de sobrevivência e sem contrapartida. Finalizou a fala afirmando a importância de haver um posicionamento público do CMPC em apoio, bem como para discussão e modelagem ao Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020), para fortalecer a possibilidade de sua aprovação.

Marcelo de Mattos fez, então, uma fala de apoio aos Projetos de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020) e de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020).

A reunião seguiu para a vez de Daniel Ruiz, que ratificou a proposta de Matheus Lima de se criar uma comunicação sobre o Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020), e em seguida reafirmou sua proposta anterior de se criar um Grupo de Trabalho que crie um plano de comunicação para divulgar e ampliar as discussões do Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020), para que ele seja amplamente difundido, compreendido e moldado pela sociedade civil de forma que esta pressione o Poder Público pela sua aprovação.

Marcelo de Mattos conduziu a reunião e abriu às falas de Participação Popular da sociedade civil, com o comentário de Davis Tavares no Facebook: “Sobre essa votação na câmara federal tem alguma coisa no face? A lei municipal do Leonardo tem.”. Respondeu ao mesmo de que haveria uma conferência online pelo Youtube no mesmo dia mais tarde, e que há o Instagram @leiemergenciacultural, onde ele poderia se informar. Em seguida, leu os comentários da Raquel Palmeirim: “Acho sensacional Leonardo Giordano. Acho que a questão da contrapartida foi citada, inclusive por mim... Pois, se não me engano, foi dito que não se poderia alterar a lei... Mas se isso pode, seria ótimo. E é isso. É auxílio, mesmo! Muitos artistas e técnicos não têm MEI, mas podem comprovar por currículo.”; do Denilson Graco: “Eis aí uma boa ação, Leonardo. Pela ampliação dos colegas técnicos e todos os outros profissionais da cultura, ainda desamparados! E são muitos por todo o país!”; e do Leandro DaMatta: “Niterói respeitando os artistas”. Afirmou que tais comentários são de grande importância pois valorizam o trabalho de se criar uma lei em prol de trabalhadoras e trabalhadores e do CMPC em atuar ao lado da sociedade civil. Continuando, propôs que a partir do Grupo de Trabalho proposto por Daniel Ruiz se criasse a Comissão Permanente de Comunicação, que ficasse responsável por criar e trabalhar o plano de comunicação do CMPC, que até aquele momento era de responsabilidade do Miguel da Silva, do Marcelo Mattos e da Lyana Ferraz. Reafirmou ainda que cada Conselheira ou Conselheiro do CMPC deveria criar um plano e um canal próprios de comunicação com a respectiva Câmara

Setorial. Por fim, pediu que quem quisesse compor a Comissão Permanente de Comunicação do CMPC que se apresentasse.

A inscrição das falas passou então para a vez de Iolme Lugon, que explicou a realização de reunião ordinária da Câmara Setorial de Música na semana anterior, em que se discutiram os Projetos de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020) e municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020), e foi aprovada em reunião um pedido, por parte do CMPC, à Câmara dos Vereadores de Niterói-RJ para que fosse discutida e aprovada com urgência o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020), pois há pessoas passando necessidade e que o auxílio emergencial da lei seria um alívio a tais pessoas.

Sem mais inscrições de fala, seguiu-se para encaminhamento das propostas. Matheus Lima se posicionou favorável sobre as propostas de Daniel Ruiz acerca de se criar um plano de comunicação sobre os Projetos de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020) e municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020) e de criar um Grupo de Trabalho (G.T.) que defina esse plano de comunicação. Para a criação desse G.T., colocaram-se à disposição: Matheus Lima, Adil Lepri (Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Audiovisual), Janaína Bernardes (Conselheira Titular da Câmara Setorial de Comunicação Social, Comunitária e Difusão Cultural e Cultura Digital) e Rafaella Carvalho (Conselheira Suplente da Câmara Setorial de Dança).

Marcelo de Mattos novamente leu os comentários de Participação Popular no Facebook, agora de Júlio Augusto Torto: “Boa noite a todos! Gostaria de saber mais sobre como está sendo articulado para pensar o cadastro desses trabalhadores da cultura da cidade, que provavelmente vai servir para os dois projetos de lei.”. Leonardo Giordano pediu para responder e discorreu que o Projeto de Lei de Emergência Cultural municipal (Projeto de Lei – PL 132/2020) será articulado em cadastro regulado pelo Poder Público em portaria posterior.

A reunião seguiu com a pauta “Devolutiva dos Grupos de Trabalho (G.T.s) de Campanha de Ingresso Solidário e de Cadastro Geral de Artistas sobre as atividades e encaminhamentos”, por conta de Matheus Lima. Retornou-se que o G.T. de Cadastro Geral de Artistas continua em discussão, devido a sua importância de mapeamento para auxiliar as tomadas de decisão da gestão pública de cultura, e que sua implementação seria a um médio-longo prazo, e o estágio atual em que se encontra é de finalização da forma e conteúdos acerca de sua construção, bem como de busca de orçamentos de empresas para criação do software de cadastro, para aí então calcular a viabilidade de implementação.

Marcelo de Mattos concordou com o andamento das atividades do G.T. de Cadastro Geral de Artistas. Passou a palavra para Daniel Ruiz passar encaminhamentos aprovados em última reunião da Câmara Setorial de Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda.

Daniel Ruiz discorreu que tais encaminhamentos foram aprovados para contemplar pessoas que tiveram problemas em receber os auxílios emergenciais da cidade de Niterói-RJ, e são eles: inclusão de produtoras e produtores independentes para fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

nas contratações feitas pela Prefeitura Municipal de Niterói-RJ; auxílio emergencial aos trabalhadores e às trabalhadoras das culturas e coletivos em vulnerabilidade da cidade; e ampliação dos mecanismos de divulgação, cadastro e busca ativa dos trabalhadores e das trabalhadoras das culturas em vulnerabilidade da cidade.

Marcelo de Mattos solicitou, então, que tais encaminhamentos fossem encaminhados junto à ata da reunião da referida Câmara Setorial para o CMPC e, então, para a SMC. Nesse momento, Victor De Wolf pediu licença e justificou que teria que se ausentar do restante da reunião por conta da WebConferência de discussão do Projeto de Lei de Emergência Cultural nacional (PL 1.075/2020), e destacou que as demandas para a SMC deveriam ser repassadas ao Matheus Lima. Leonardo Giordano também justificou sua ausência da reunião por conta de reunião marcada previamente com o prefeito.

A reunião seguiu para a segunda pauta: Resolução da Procuradoria Geral do Município (PGM) de Niterói-RJ sobre a prorrogação do mandato do CMPC. Marcelo de Mattos apresentou a situação, dizendo que a PGM respondeu a solicitação de prorrogação de mandato do CMPC de forma positiva e que a SMC vai publicar uma portaria com essa posição. Marcelo de Mattos questionou o tempo para a publicação de tal portaria, ao passo que Matheus Lima respondeu que a resposta demandaria retornar outro ofício à PGM de Niterói-RJ explicando por que a reunião não poderia ocorrer de maneira remota (online), para então ter a afirmação final. Renato Almada (Conselheiro Titular da Subsecretaria Municipal de Planejamento Cultural) fez um pedido de fala para questão de ordem e atestou que se decidisse na reunião a posição do CMPC quanto a tal resposta, bem como dos prazos para a nova data de eleição. Marcelo de Mattos concordou e disse que sofreu críticas por apoiar que o mandato do CMPC fosse estendido, mas apresentou a importância de haver base legal para referendar as decisões do CMPC, assim como termos de lei e regimentais que garantam que as decisões do CMPC e de seus conselheiros e de suas conselheiras já são referendadas por si só, ainda mais quando não tratam de Políticas Culturais, que devem ser consultadas às Câmaras Setoriais. Finalizando a fala, sugeriu que se definisse um novo prazo para eleição do CMPC para dali a dois meses, mas que se pensasse em modo de não confundir a eleição do CMPC com as eleições municipais de 2020 (dois mil e vinte).

Renato Almada seguiu a discussão e declarou apoio às falas e à figura do presidente do CMPC Marcelo de Mattos, afirmando a ótima condução que ele tem feito das reuniões e atividades do CMPC. Em segundo momento, sugeriu que se definissem os prazos legais para ocorrer a eleição do CMPC frente à eleição municipal de 2020 (dois mil e vinte).

Matheus Lima teve a vez e defendeu que seria inconcebível e impraticável a realização da eleição do CMPC na atual conjuntura devido à falta de uma estrutura organizacional que possibilitasse um amplo processo de discussão, debates, votação e a premissa de Participação Popular, que é cerne da gestão da SMC. Isso por que não se conseguiria realizar a eleição do CMPC de maneira remota (online), pois como a participação é livre a pessoas físicas, deve-se conceber que nem todas as pessoas possuem acesso à Internet, à aparelhos de

conexão à Internet e/ou conhecimento necessário para acessarem e participarem de videoconferências. Portanto, Matheus Lima sugeriu que se levasse em consideração para estipular os prazos de eleição presencial do CMPC o Decreto Municipal 13.604 (treze mil, seiscentos e quatro) de 21 (vinte e um) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), por sua validade legal, e a partir dele não se tem permissão ainda de realizar reuniões públicas.

Marcelo de Mattos concordou e sugeriu que se estabelecesse, então, a data limite de extensão do atual mandato do CMPC e a realização de nova eleição. Propôs que fosse final de Julho. Matheus Lima prosseguiu a discussão e afirmou que acha pouco o prazo de dois meses, e propôs que o prazo fosse até final de Agosto ou início de Setembro, e que se encaminhasse à PGM de Niterói-RJ a resposta sobre a impossibilidade de realização de eleição do CMPC de maneira remota (online) e afirmando o prazo estabelecido para extensão do mandato e nova eleição do CMPC. Já Renato Almada afirmou que a consulta de prazos à PGM deveria ser respondida anteriormente em outras instâncias, como a Justiça Eleitoral ou conferindo o Calendário Eleitoral, e que apenas retornasse ao CMPC como informe de se poderia ou não determinar tal prazo para eleição. Marcelo de Mattos mostrou dúvidas, então, de se estabelecer prazos sem ter parâmetros legais, de modo que fossem consultados e descartados pela PGM de Niterói-RJ.

Daniel Ruiz seguiu a reunião criticando a não objetividade da resposta da PGM de Niterói-RJ sobre a impossibilidade de realização de eleição do CMPC na atual conjuntura, pois a resposta declarava a possibilidade de extensão de mandato do CMPC e realização de eleição em momento futuro, mas tendia à indefinição. Ratificou, ainda, apoio ao Marcelo de Mattos enquanto presidente do CMPC e de sua condução com as reuniões e decisões do referido conselho.

A reunião continuou com a fala de Cynthia Ramos (Conselheira Suplente da Câmara Setorial de Artesanato e Economia Solidária), que se solidarizou com Marcelo de Mattos e sua atuação como presidente do CMPC. Defendeu que o prazo de dali a dois meses seria pouco para apaziguar a crise do novo Coronavírus (COVID-19) em Niterói-RJ de modo que se permitisse a realização de eleição presencial do CMPC, e que a eleição do CMPC deveria ocorrer antes de Agosto, por conta das eleições municipais de 2020 (dois mil e vinte). Declarou, ainda, ser contra a realização de uma eleição remota (online), pois em sua Câmara Setorial várias pessoas demonstrariam dificuldades, e o processo acabaria excluindo pessoas que não tenham Internet ou conhecimentos e estrutura para participar de videoconferências. Finalizou a fala afirmando a necessidade de se estipular prazos, mas com a devida cautela.

Matheus Lima sugeriu, então, que o CMPC já definisse se realizaria ou não o seu processo de eleição de maneira remota (online).

Seguiu-se para Dayana Molina (Conselheira Titular da Câmara Setorial de Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda), que justificou o seu atraso à reunião por conta da internet. Posicionou-se em favor da fala de Cynthia Ramos, contra a eleição do CMPC de maneira remota (online), pois a eleição deveria permitir um processo amplo e democrático de construção para o CMPC.

Marcelo de Mattos concordou com a realização de um amplo e democrático processo de eleição e Renato Almada complementou que Niterói-RJ, na atual gestão da SMC, realizou amplos e democráticos processos de Participação Popular como cerne em suas atividades e eventos, como a 5ª Conferência Municipal de Cultura, como as próprias reuniões públicas do CMPC, e que com a eleição do CMPC não seria diferente, pois inclusive o processo de eleição anterior havia sido conduzido com ampla Participação Popular, em locais públicos e com registro em atas públicas, e com todas as bases legais possíveis.

Marcelo de Mattos conduziu a reunião para os encaminhamentos de propostas. Primeiro, apresentou a proposta de impossibilidade de realização de eleição do CMPC de maneira remota (online), que foi aprovada por consenso e unanimidade. Em segundo, apresentou a proposta de definir prazo para extensão de mandato e nova eleição do CMPC. Renato Almada disse que, caso tenha que se estipular prazo, deveria se determinar o prazo limite anterior às eleições municipais de 2020 (dois mil e vinte), dali a dois meses; mas defendeu que a melhor opção seria não conceber prazo antes de realizar uma consulta formal aos prazos legais do Calendário Eleitoral. Matheus Lima fez coro com Renato Almada de que a melhor opção seria não conceber prazo antes de realizar uma consulta formal aos prazos legais do Calendário Eleitoral, e que essa consulta poderia ser feita por Miguel da Silva. Essa proposta foi aprovada por consenso e unanimidade.

Passou-se aos assuntos gerais. Matheus Lima pontuou a importância de que as Câmaras Setoriais comuniquem ao DePaPo o calendário de suas reuniões públicas para que ele possa acompanhar, bem como a Secretaria Executiva do CMPC na figura de Miguel da Silva, de forma a oferecerem também o suporte e estrutura para as reuniões.

Marcelo de Mattos apoiou a fala e afirmou que está junto da Secretaria Executiva do CMPC na reorganização e atualização dos documentos e atas do CMPC e suas Câmaras Setoriais para disponibilizar publicamente.

Iolme Lugon pediu a fala e questionou qual a melhor forma de encaminhar proposições decididas em reunião de Câmara Setorial, ao passo que o Marcelo de Mattos respondeu que se fosse Política Cultural deveria ser remetida ao CMPC e, caso não fosse, poderia ser remetida diretamente ao DePaPo.

Matheus Lima concordou e Renato Almada se mostrou disponível também para a resolução de dúvidas caso fosse de sua alçada.

Cynthia Ramos também pediu fala e disse que ainda há problemas com os cartões distribuídos aos artesãos e artesãs, que ainda não receberam desde a primeira parcela do auxílio emergencial.

Matheus pediu a fala mais uma vez para dar a prestação de contas de que havia sido fechado naquele dia uma leva de 200 pessoas ligadas ao setor cultural de Niterói-RJ para receberem auxílio de cesta básica da Campanha de Ingresso Solidário, e que o G.T. se reuniria após essa atividade para repensar a continuação da campanha.

Marcelo de Mattos finalizou a Reunião Ordinária do CMPC de 25 (vinte e cinco) de Maio de 2020 (dois mil e vinte) às 20:57 (vinte horas e cinquenta e sete minutos).



**Assinam esta ata:**

**Marcelo de Mattos – Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Teatro e Circo e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói-RJ**

**Miguel da Silva – Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói-RJ e Integrante do Departamento de Participação Popular (DePaPo) da Secretaria Municipal das Culturas (SMC) de Niterói-RJ**

**Conselheiros Titulares da Sociedade Civil Presentes:** Adil Lepri (Audiovisual), Dayana Molina (Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda), Felipe Ribeiro Carvalho (Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – Material e Imaterial), Igor Mendes (Artes e Culturas Urbanas), Iolme Lugon (Música), Janaína Lopes Bernardes (Comunicação Social, Comunitária e Difusão Cultural e Cultura Digital), Marcelo Alvares de Mattos (Teatro e Circo), Natalia Valdanini (Dança).

**Conselheiros Titulares do Poder Público Presentes:** Alexandre Santini (Fundação de Arte de Niterói), Leonardo Giordano (Câmara Municipal de Niterói-RJ), Matheus Lima (Subsecretaria Municipal das Culturas), Paula Serrano (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), Renato Almada (Subsecretaria Municipal de Planejamento Cultural).

**Membro Nato:** Victor De Wolf (Secretário Municipal das Culturas).

**Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil Presentes:** Cynthia Fernanda de Ramos (Artesanato e Economia Solidária), Daniel Ruiz (Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda), Rafaella Carvalho (Dança).

**Conselheiros Suplentes do Poder Público Presentes:**

**Demais presentes sem poder deliberativo:** Alba Rossi, Davis Tavares, Denilson Graco, Fabrizio Sassi (Scuola di Cultura), Júlio Augusto Torto, Leandro DaMatta, Rachel Palmeirim.